



ST: A fluidez dos sertões: práticas, instituições e agentes no Brasil dos séculos XVI a XIX

Coordenadores:

Carmen Alveal (UFRN)

Yan Moraes (SEDUC/CE)

Thiago Dias (UPE)

O conceito de sertão vem sendo problematizado há mais de um século. Capistrano de Abreu já indicava a existência dos sertões de dentro e dos sertões de fora, incluindo áreas desconhecidas dos não indígenas no litoral na categoria de sertão. Porém, a palavra sertão também aparece vinculada à ideia geográfica de que seria uma área que se opõe ao litoral, como regiões onde os poderes públicos não estão consolidados. Atualmente, o termo tem sido muito utilizado no plural, mostrando a própria diversidade destes sertões. Tentando abarcar esta pluralidade, este simpósio temático pretende reunir pesquisadores que trabalhem com a categoria sertão/sertões, vinculando às práticas sociais e mesmo comportamentais, ou o estabelecimento de instituições variadas, como a própria escravidão, e a atuação dos agentes nesses espaços. No sentido de perceber mudanças e permanências ao longo dos séculos, são aceitos trabalhos que compreendam desde o século XVI até o final do século XIX.

UM SUJEITO DO SEU TEMPO: AS VIVÊNCIAS DE FREI CANECA NO LIMIAR DO SÉCULO XIX (1779-1825)

Francisco de Assis Severo Lima

Doutorando em História (PPGH-UNIVERSO)

Professor da Educação Básica do Estado do Ceará.

assissevero@gmail.com

RESUMO: O texto que segue visa à construção de uma narrativa histórica acerca das vivências de Joaquim da Silva Rabelo. Buscaremos, ao longo do artigo, compreender o seu contexto social, para problematizarmos alguns elementos de sua biografia visando entender como ele se constituiu em Frei Caneca, o religioso revolucionário que contribuiu com o desenvolvimento da cultura política liberal no Brasil Imperial no século XIX, como líder da Confederação do Equador em 1824. Nascido em uma família de posição hierarquicamente inferior na escala social pernambucana, Joaquim da Silva Rabelo conseguiu, por meio da educação, inserir-se em um ambiente político monopolizado por homens da elite. Sua carreira estudantil o conduziu aos campos dos intelectuais e o legitimou a transitar por múltiplos sociais em sua sociedade. Nesse



trabalho, buscaremos compreender as variações históricas que proporcionaram a este agente transitar por esses campos e se constituir em um sujeito histórico que praticou e representou seu tempo.

Palavras-Chave: Vivências; Trajetória; Frei Caneca.

INTRODUÇÃO

Este texto tem a pretensão de problematizar a trajetória de Joaquim da Silva Rabelo, o Frei Caneca (1879-1825), um sujeito que nasceu em um período de mudanças sociais e políticas no Brasil, alguém que mesmo circunscrito nas dinâmicas do mundo colonial e pertencente às camadas populares sofreu as influências das ideias que nasceram a partir das dinâmicas do movimento iluminista europeu.

Político partícipe das atividades sociais que envolveram a Província de Pernambuco no século XIX, o frei esteve ativo nos dois movimentos sediciosos que se desenvolveram em sua província. Entre 1817 e 1824, Frei Caneca atuou ativamente na política local, como intelectual que foi. Construiu, através de seus escritos, críticas ao passado e representações de um futuro político para a nação que estava a se edificar na porção sul da América.

Através do periódico *Typhis Pernambucano*, editado entre 25 de dezembro de 1823 a 12 de agosto de 1824, Frei Caneca ecoou aspectos de uma cultura política que se edificara em Pernambuco ao longo de gerações. Seu pensamento, reproduzido no jornal, evidenciava que sua forma de compreender aquele universo político foi o resultado das experiências sensíveis construídas em uma determinada sociedade, tendo como base formativa suas vivências, percepções de mundo, educação e suas relações sociais e familiares, e isso se evidenciava na premeria edição do jornal, conforme se lê no trecho a seguir transcrito.

Firme neste principio, eu levanto a voz do fundo da minha pequenez, e te falo, oh Pernambuco, pátria da liberdade, asilo da honra e alcaçar da virtude! Em te floresceram os Vieiras, os Negreiros, os Camarões e os Dias, que fizeram tremer a Holanda, e deram espanto ao mundo universo; tu me deste o berço, tu ateaste no meu coração a chama celeste da liberdade, contigo ou descerei aos abismos da perdição e desonra, ou a par da tua gloria voarei á eternidade. (CANECA, 1876, p. 417)

Ao pensarmos a Cultura Política como “o conjunto de orientações subjetivas de determinada população” (RENNÓ, 1998, p.74), compreendemos que o discurso do frei está



exarado de elementos constitutivos de sua identidade política, moldada a partir de uma memória coletiva construída na longa duração. Suas posições políticas encontram abrigo nos anseios de futuro forjados no seu contexto histórico, um contexto marcado por digladias de ideais, que colocava em campos antagônicos discursos impulsionadores de novas percepções da sociedade, contra o poder conservador empenhado a conter as transformações que se avistavam no horizonte.

UM SUJEITO E SUA HISTÓRIA

Joaquim da Silva Rabelo nasceu e morreu na província de Pernambuco, no império transcontinental português. Veio ao mundo em 20 de agosto de 1779, na cidade de Recife e ali teve sua vida ceifada aos 13 de janeiro de 1825. Diferentemente de outros intelectuais seus contemporâneos, jamais singrou os mares e vivenciou outras culturas, como era de costume entre os homens letrados da elite política pernambucana, que costumavam viajar, quando jovens, ao Velho Continente, visando concluir os estudos.

Filho de Domingos da Silva Rabelo e Francisca Alexandrina de Siqueira, passou sua infância, provavelmente, no povoado de Fora de Portas, localidade situada no caminho que ligava Recife a Olinda, nos arrabaldes da cidade. Esta era uma região periférica, distante dos grandes casarões que serviam de moradia ou abrigo esporádicos das elites política e econômica da região.

Sua família, assim como as diversas famílias que viviam naquela colônia, era fruto de misturas étnicas. Muitos de seus ancestrais eram portugueses, mas o próprio frei não descartava a possibilidade de correr em suas veias sangue indígena e africano. Em suas raízes ancestrais,³⁵ pela linhagem familiar materna, na quarta geração anterior a dele, encontrou à figura de uma senhora por nome de Maria, rememorada sem o sobrenome e sem a origem pomposa que auferia glória aos ascendentes por meio dos descendentes com suas histórias ligadas às grandes famílias europeias. Segundo Caneca, “essa Maria das Estrellas havia de ser alguma Tapuia, Potiguarí, Tupinambá, senhora de muito *mingau, tipoias, aipim e macaxeira*; e também se foi alguma

³⁵ Caneca apresenta sua ancestralidade no texto "O Caçador atirando à Arara Pernambucana em que se transformou o Rei dos Ratos José Fernandes Gama".



rainha *Ginga*, nenhum mal me faz; já está á porta o tempo de muito nos honrarmos do sangue africano” (CANECA, 1876, p. 283).

Orgulhar-se de tal Maria, como fizera em texto escrito, era sinal de que sua forma de compreender o universo que o circundava destoava parcialmente da visão predominante nos demais sujeitos a sua volta. Naquela conjuntura, a descendência se constituía em capital simbólico,³⁶ um passaporte que possibilitaria a entrada em lugares de poder, a garantia de direitos e a legitimidade para ocupar certos espaços na hierarquia social. Joaquim da Silva Rabelo não advinha das grandes famílias que ocupavam destaque em Pernambuco, sua linhagem era modesta, no entanto, essa característica não o impediu de se constituir em um agente social de relevância para sua época, ocupando, nas possibilidades que lhes era garantida, ao longo de sua jornada, espaço de poder, frequentando meios políticos de relevância social naquele contexto.

O processo pelo qual ele foi se constituindo em agente de relevo na sociedade pernambucana ainda não foi elucidado pelos inúmeros historiadores que se propuseram a escrever sua história. Pouco se sabe sobre seus primeiros anos de vida, uma vez que as fontes históricas que permitem a construção de narrativas sobre ele são abundantes apenas a partir de sua atuação como sujeito político. No entanto, existe uma lacuna documental sobre os anos pretéritos à sua atuação nos movimentos políticos que sacudiram sua província durante o Século XIX.

Assim, para que possamos problematizar suas vivências nesse momento, precisamos ter em mente que “a época, o meio e a ambivalência também são muito valorizadas como fatores capazes de caracterizar uma atmosfera que explicaria a singularidade das trajetórias” (LEVI, 2006, p.175). Dessa forma, entender o momento histórico em que ele viveu e compreender o sujeito no qual se tornou, ajudar-nos-á a preencher algumas lacunas deixadas pela ausência das fontes, levando sempre em consideração as valiosas lições de Pierre Bourdieu sobre a biografia.

Para o sociólogo francês,

³⁶ Segundo Pierre Bourdieu, o capital simbólico pode ser entendido como uma espécie de capital de reputação, um capital simbólico ligado à maneira de ser conhecido (BOURDIEU, 2001, p. 204).



Tentar compreender uma vida como uma série única e por si suficiente de acontecimentos sucessivos, sem outro vínculo que não a associação a um “sujeito” cuja constância certamente não é senão aquela de um nome próprio, é quase tão absurdo quanto tentar explicar a razão de um trajeto no metrô sem levar em conta a estrutura da rede. (BOURDIEU, 2006, p. 189)

Sendo assim, para que possamos pensar as vivências desse personagem, devemos olhar para sua sociedade e para o tempo em que ele viveu, compreendendo as inconstâncias de sua história para, assim, entendermos como esse ator político construiu para si uma trajetória ascendente conforme os ideais preconizados pelo Iluminismo.

TRAJETÓRIA ESTUDANTIL DE FREI CANECA

Quando Joaquim da Silva Rabelo nasceu, em 1779, prevalecia na colônia o sistema educacional de aulas régias, fruto das mudanças políticas surgidas com as reformas pombalinas e instituídas por meio do decreto de 28 de junho de 1759. Isso nos leva a crer que, no momento em que ele aprendia as primeiras letras, estava sendo travada uma disputa de poder entre a Igreja e o Estado pela oferta do ensino.

Por séculos a Igreja monopolizou a oferta de ensino no Império Português, pois a implantação de um novo sistema de ensino sob o cuidado direto do Estado significava a tentativa de retirar da Igreja sua hegemonia naqueles domínios. No entanto, naquela conjuntura “o funcionamento das aulas régias não impediu os estudos nos seminários e colégios de ordens religiosas, tendo sido, inclusive, criadas algumas dessas instituições no espírito das reformas pombalinas” (SAVIANI, 2013, p. 108). Assim, pressões externas promoveram mudanças significativas na forma de ensinar. Nesse momento as concepções de mundo pregadas pelas ideias iluministas foram sendo, mesmo que de forma modesta, introduzidas nos discursos educacionais inclusive nos seminários, local onde o nosso personagem estudou.

De forma lenta, estava-se a construir os primeiros passos para a consolidação de um ensino compromissado com a formação humana de caráter antropocêntrico, ao passo que se inseria na hierarquia social a possibilidade, mesmo que remota, de se galgar patamares sociais por meio da educação. Dessa forma, entranhavam-se nos espaços sociais da colônia americana os princípios ilustrados que caracterizaram o século XVIII, sem, no entanto, significar o rompimento com antigas estruturas que sustentavam aquela sociedade, pois mesmo diante das



incipientes mudanças, permaneciam sendo elaboradas estratégias de exclusão das camadas subalternas. O próprio sistema de aulas régias se configurava como um modelo de ensino excludente. Esse sistema educacional fora pensado para comportar aspectos contraditórios que existiam naquela sociedade. Havia, por parte do Império Português, o desejo de acompanhar os ritmos das mudanças que pressionavam as paredes do antigo regime o ameaçando implodir; no entanto, as concessões não podiam representar um perigo concreto aos privilegiados que auferiam as condições de reprodução do poder. Dessa maneira, o sistema foi elaborado com característica dual, e mesmo sendo configurado consonante aos ideais iluministas, servia para reproduzir estruturas de opressão. A subdivisão em Estudos Menores e Estudos Maiores exemplificam tal artimanha.

Segundo Tereza Fachada Levy Cardoso,

Os Estudos Menores eram formados pelas Aulas de ler, escrever e contar, também chamadas de primeiras letras como, aliás, ficaram mais conhecidas, e também pelas Aulas de humanidades, que abrangiam inicialmente as cadeiras de gramáticas latina, língua grega, língua hebraica, retórica e poética, mas foram acrescidas ao longo dos anos com outras cadeiras, como por exemplo filosofia moral e racional, introduzida a partir de 1772 (CARDOSO, 2004, 182).

Já os estudos maiores eram ofertados nas universidades e continuavam a ser privilégio das elites abastadas que, naquele momento, só podiam continuar os estudos nas grandes cidades europeias; no caso dos portugueses da América, o mais comum era a Universidade Lisboa, em Portugal, ou a Universidade de Montpellier, na França. Eram desses espaços que saíam os homens de poder que assumiam os lugares de destaques na administração imperial.

Na década 1790, quando Joaquim da Silva Rabelo contava com a idade de onze anos, predominava, em Pernambuco, o sistema de aulas régias. Naquela época a província era uma das mais importantes do reino e a presença do sistema de ensino naquele espaço, além demonstrar que a antiga capitania estava inserida nos projetos reais de construção da unidade de império transcontinental, demonstrava também que havia, naquela região, o interesse real em padronizar um sistema de ensino que contribuísse para a construção de um tipo ideal de súdito. Analisando a distribuição das aulas régias em funcionamento na América Portuguesa (Década de 1790), a historiadora Christianni Cardoso Moraes nos apresenta que,



A Capitania mais provida de cadeiras era Pernambuco, que contava com 38 aulas de Primeiras Letras (14,8% dos 256 de todos os lugares distribuídos na América Portuguesa), 17 de Gramática Latina (6,6%) e outras 4 cadeiras de ensino “secundário”: uma aula de Filosofia, outra de Retórica, uma de Grego e uma de Geometria (em termos percentuais, cada uma dessas cadeiras equivale a 0,3% do total). (MORAIS, 2009, p. 92)

Ocupando destaque na oferta do ensino público na colônia, em Pernambuco, os súditos portugueses desta parte do atlântico estavam a se inserir no mundo das letras, o que nos leva a conjecturar que o jovem Joaquim tenha sido um dos milhares de súditos iniciados no mundo das letras nesse contexto e sofrido as inflexões educacionais daquela época.

Ele foi um excelente aluno. Adaptou-se bem às exigências que o campo dos letrados esperava daqueles que estavam submetidos as suas regras. Fora um exímio orador, dominava com perfeição a retórica, a escrita e transitava também pelos domínios da aritmética. Não chegou a cursar os altos estudos na Europa, como era a praxe da elite intelectual provinciana, mas, ordenara-se sacerdote antes do tempo habitual, um símbolo que o distinguia entre os demais religiosos, tornando-se motivo para orgulhar-se. “Tive uma dispensa apostólica, dada pelo núncio de Portugal. O cardeal Pacca; mas foi uma dispensa de idade para me ordenar aos vinte e dois anos, como sucedeu” (CANECA, 1876, p. 283).

O sacerdócio foi o caminho escolhido por Joaquim para irromper espaços sociais, que a homens como ele, não eram de livre acesso. Alguns de seus ancestrais já haviam galgado as mesmas trilhas, a exemplo do padre João Dantas e do “Frade Antônio da Natividade Dantas, carmelita turonense bem conhecido nesta praça, era natural de Elvas, no Alentejo” (CANECA, 1876, p.282). Ambos, seus parentes pela linhagem materna.

Inserido na ordem eclesiástica, recebera então a alcunha de Caneca, provavelmente em homenagem à profissão paterna. Na condição de frei passou a fazer parte de uma casta prestigiada no Império Português. Analisando a elite burocrática colonial, José Murilo de Carvalho³⁷ apresenta-nos que esta era composta basicamente pelos militares, magistrados e pelo clero. Participar da burocracia do Estado significava, naquele contexto, gozar de estabilidade financeira e, dependendo do cargo que ocupava, munir-se de um capital político que legitimava

³⁷ Os argumentos do autor estão expostos no livro *A construção da ordem e teatro das sombras*, publicado em 2003 em sua 15ª edição pela editora Civilização Brasileira.



seu investido a transitar por campos sociais estratégicos para a tomada de decisões na esfera social provinciana.

A FORMAÇÃO FILOSÓFICA DE FREI CANECA NO SEMINÁRIO DE OLINDA

As disputas entre a Igreja e o Estado pela legitimidade da oferta de ensino em Pernambuco ganhou novo capítulo no limiar do século XIX.

Segundo José Murilo de Carvalho,

A situação do clero em relação ao Estado era ambígua. Se por efeito da união Igreja-Estado o padre era um funcionário público, pago pelos cofres do governo geral, não deixava também de pertencer a uma burocracia paralela, uma organização que ao longo da história se tinha empenhado em longas batalhas contra o mesmo Estado pelo controle do poder político. No caso de Portugal, a vitória do Estado se consolidara com a expulsão dos jesuítas em 1759 e com o triunfo do regalismo, já antes reconhecido por Roma quando criou o padroado. Mas a Igreja conservava sua identidade e o sistema de dupla lealdade era fonte potencial e permanente de conflitos. (CARVALHO, 2003, p. 182)

Tomando como base argumentativa a citação acima exposta, podemos sustentar existir, no campo social, no qual Frei Caneca adentrara, relações antagônicas que legitimavam a existência de posições questionadoras do poder no seio da própria igreja. Educado naquele espaço, o frei certamente absorveu elementos das representações que possibilitaram a constituição dessa relação ambígua. Naquele contexto, a igreja, com suas próprias hierarquias, via-se envolta em uma disputa contra o Estado, que buscava diminuir sua esfera de atuação desde a ascensão das concepções antropocêntricas de mundo. Essas relações de forças foram transplantadas para a esfera social, e possibilitaram a construção de projetos educacionais que visam edificar um tipo ideal de sujeito para atuar no mundo.

Tanto a Igreja quando o Estado estabeleceu as bases para a construção de seus projetos educacionais. A reforma promovida pelo primeiro-ministro de D. José I evidenciava a estratégia executada pelo Estado. No que lhe concerne, a Igreja Católica também desenvolveu meios para movimentar-se no tabuleiro e edificar novas concepções educacionais que lhe permitisse permanecer no campo do ensino, espaço privilegiado por agir diretamente na constituição da subjetividade humana.



Ambos os projetos educacionais estavam em consonância com as demandas do século XVIII, a Era das Luzes, que exigia uma formação educacional pautada no método da observação e experimentação, entendendo a natureza para melhor explorar. Era a pressão das novas ideias de mundo, de mercado e de sociedade, que fora constituída nas teorias iluministas, as quais angariavam adeptos no Mundo Ocidental e compelia a tomada de decisão de homens de poder. O Ocidente caminhava para um horizonte de desenvolvimento e a trilha a ser seguida estava nas lições propostas pelos teóricos do Iluminismo.

No Brasil, um dos espaços por onde ecoaram os discursos que se coadunavam com essas concepções, foi o Seminário Maior Nossa Senhora das Graças, situado em Olinda, o espaço por onde Frei Caneca transitou como aluno, de modo a complementar seus estudos, no início do século XIX. Segundo a historiadora Seriorja Rodrigues Cordeiro Mariano (MARIANO, 2013, p.77), “no Brasil, o seminário de Olinda, fundado em 1800, pelo bispo Azevedo Coutinho, foi um dos principais divulgadores do germe do liberalismo, da cultura das luzes.”

O Seminário de Olinda abriu suas portas à comunidade em 1800, contando com um programa de ensino concatenado ao que havia de mais moderno no ensino português, a Universidade de Coimbra. Foi como aluno de fora, por já ter concluído seus estudos, que o agora Frei Joaquim do Amor Divino, matriculou-se para cursar a disciplina de Filosofia, a qual possuía a duração de dois anos e contava com quatro horas de aulas diárias. Segundo o Estatuto do Seminário, essa matéria seria “a ciência que ensina a indagar as coisas pelas suas causas, e efeitos” (ESTATUTOS, 1798, p. 60).

Como bom aluno que foi, desde a época do Seminário do Carmo, Frei Caneca absorveu as lições ali ensinadas, tornou-se um exímio observador do seu tempo. Sábio que era, o frei compreendia que em um mundo marcado pelo capital do conhecimento, uma formação educacional sólida o levaria a alçar outros patamares na esfera social. Assim, em 1805, pouco tempo após concluir o curso de Filosofia no Seminário de Olinda, requereu ao príncipe regente [D. João] licença para estudar Letras Divinas e Humanas na Universidade de Coimbra.

No entanto, conforme nos apresentou Vagner Melo da Costa, “no dia da sua viagem, enquanto aguardava o embarque no navio, ele foi preso pela escolta militar do Provincial do Carmo da Reforma de Pernambuco.” (MELO, 2020, p.73) Em carta enviada ao Príncipe



Regente, o religioso relata a perplexidade em ter sido decretada a sua prisão e acusa o provincial Manoel do Monte Carmelo pelo ocorrido. O ato seria uma retaliação do religioso por temer que o frei o denunciasse por atos arbitrários junto à Corte em Lisboa.

A ausência de fontes dificulta problematizar o desfecho dos acontecimentos aventados na acusação de que Caneca desferiu conta o seu superior hierárquico na ordem religiosa, mas nos leva a sustentar que o fato conduziu seu destino a outros rumos. Nesse contexto, o plano de cursar Letras Divinas e Humanidades na Universidade de Coimbra fora frustrado e o frei passou então a tecer outras pretensões acadêmicas e profissionais. Tornou-se lente de geometria na província de Alagoas, no entanto, logo retornou para Recife objetivando pleitear a mesma função, o que não se concretizou, devido o seu envolvimento na Revolução Pernambucana de 1817.

OS DISCURSOS DE FREI CANECA SOBRE O HORIZONTE POLÍTICO DO BRASIL NO SÉCULO XIX

Conhecido na Praça de Recife, Frei Caneca era um agente partícipe da vida política local. Seus estudos no Seminário de Olinda o ajudou a se constituir como um agente ativo na esfera social. Estivera sempre a atuar, através do seu saber, para formar outros sujeitos de mentalidades próximas à sua, era engajado às ideias que acreditava e trabalhava para que outros homens de sua pátria assumissem posições consonantes ao que julgava correto. O frei se orgulhava de seu posicionamento e sabia ser alguém de relevo na localidade. “Cinco anos em que li nesta praça retórica e poética, filosofia racional e moral, e geometria a todo mundo que se quis aproveitar de minhas fracas ideias.” (CANECA, 1876, p. 281/2).

Seus posicionamentos políticos passaram a ecoar com maior veemência no período de transição do Brasil Colonial para o Império. Foi nesse momento que Caneca despontou como um agente compenetrado em construir uma nova realidade política para aquela região que ele intitulara de pátria. Foi por intermédio do jornal o *Typhis Pernambucano*, por ele editado no primeiro ano da independência do Brasil, que o frei narrou os desdobramentos da história política do Brasil do fechamento da Assembleia Nacional Constituinte às bases políticas da Confederação do Equador.



Na primeira edição do periódico, o religioso exarou sua insatisfação com os rumos políticos que o Brasil tomava como nação independente de Portugal,

Amanheceu nesta corte o lutuoso dia 12 de Novembro, dia nefasto para a liberdade do Brasil e sua independência; dia em que se viu com o maior espanto, representada a cena de 18 de *Brumaire*, (8 de Novembro) em que o déspota da Europa dissolveu a representação nacional da França; dia em que o partido dos chumbeiros do Rio de Janeiro pôs em pratica as tramóias do ministério português, e conseguiu iludindo a cândida sinceridade de S. M. I. dissolver a suprema Assembleia constituinte legislativa do império do Brasil (CANECA, 1876, p.418).

Para Frei Caneca, o recém-fundado Império do Brasil, sob o comando de D. Pedro I, encaminha-se para enredar as províncias à opressão, como fizera Portugal sob o julgo colonial. A corte do Rio de Janeiro substituíra o vazio de poder e se precipitara a oprimir as demais províncias como fizera a metrópole europeia nos tempos de outrora. Os posicionamentos assumidos pelo imperador, ao fechar à constituinte e ignorar os anseios dos grupos que esperavam que o Brasil fosse inserido no rumo do liberalismo, reduziria a luta pela independência a uma insignificância sem precedente, impossibilitando as expectativas futuras de edificação de um império esplendoroso na América.

A saída a esta armadilha seria a luta política,

Quando a gangrena de um membro influi nas ações do corpo inteiro, não se adquire a saúde decepando aquele membro; todo corpo está gangrenado: e nos negócios morais acrescem á este principio as consequências do orgulho dos que ficam. E' esta a ocasião, em que se pode dizer com toda justiça ou tudo ou nada (CANECA, 1876, p. 430).

Foram essas as bases da Confederação do Educador, movimento político do qual Caneca participou ativamente como intelectual e soldado. Se pensarmos o texto acima como uma alegoria, podemos entender que esse movimento político fora planejado como uma ação social na qual seus idealizadores discordavam da forma como o Estado estava sendo pensado, ou seja, havia forte divergência quanto ao regime de poder que deveria ser edificado no Brasil independente. Houve, assim, uma polarização em torno das duas regiões mais influentes do império, o Norte, encabeçado por Pernambuco, e o Sul, pelo Rio de Janeiro. No Norte predominou os princípios liberais mais próximos do modelo republicano, o que se explicitará na Constituição da Confederação do Equador; já no Sul houve a propensão para que se



edificasse um sistema conservador nos moldes do despotismo esclarecido, com o poder concentrado nas elites que orbitavam em torno do monarca. Não havia, a princípio, interesses separatistas, mas a tentativa de aglutinar forças para fazer o Brasil império alinhar-se aos princípios reverberados pela filosofia política iluminista.

Houvera naquele momento uma forte disputa de ideais que se materializaram nas ações que enredaram as províncias do Norte à luta armada contra as tropas imperiais. Como crítico do seu tempo, Frei Caneca dimensionava, através de jornal, seu contexto político, expondo sua opinião e leitura acerca de sua época,

E' mais claro, que a luz do meio dia, que os Andradas colaboravam para que a nossa constituição não fosse tão liberal, quanto o Brasil o desejava; para que houvesse uma maior parte a aristocracia, do que era admissível no Brasil, e na qual eles partilhassem o maior quinhão (CANECA, 1876, p. 432).

O frei expôs, por meio daquele periódico, as relações de forças que estavam em conflito para legitimar o projeto político para o Brasil, em edificação naquele momento. Por oito meses, o *Typhis* ecoou críticas ao Brasil de Pedro I e apresentou as diretrizes para a construção de um império coadunado com princípios modernos de sociedade. Entre os dias primeiro e quinze de julho de 1824, nos números 24 a 26 do periódico, fora publicado as “Bases para a formação do pacto social, redigidas por uma sociedade de homens letrados” (CANECA, 1876, p. 586), um conjunto de 32 artigos que deveriam orientar a vida política, econômica e social do Brasil. O primeiro deles garantia que “os direitos naturais, civis e políticos do homem são a liberdade, a igualdade, a segurança, a prosperidade e a resistência à opressão” (CANECA, 1876, p. 586). No último artigo se estabelecia que “um povo tem sempre o direito de rever, reformar e mudar a sua Constituição. Uma geração não tem o direito de sujeitar às suas leis as gerações futuras, e toda a herança nas funções é absurda e tirânica” (CANECA, 1876, p. 599).

O discurso de Frei Caneca, impresso no periódico semanal, ecoou para além das delimitações de Pernambuco, sendo reverberados na capital do império. Coube ao Visconde de Cairu rebater as críticas desferidas ao projeto de poder que se consolidava no Sul do Brasil,

A Historia tem manifestada, que, muitas vezes, pessoas de probidade, ainda que de mediana inteligência, adquirindo pratica dos negócios do Governo, e tendo docilidade e discrição para ouvir e adotar conselhos dos bons e prudentes, tem servido incomparavelmente melhor os Estados, e feito a felicidade de seus concidadãos, do



que os homens presumidos de talentos, e gênios transcendentais, que, ainda em boa fé, e em vista de um *belo ideal*, se precipitam á melhoramentos intempestivos , e contingentes, sem calculo das circunstancias e consequências, e frequentemente tem produzido a desordem da Pátria, se se lhes confia o timão da Governança; e quando obram com ambição disfarçada no manto do Patriotismo, consomem a ruína da Nação, que tenta regenerar-se. A experiência dos séculos tem nisso dado as verdadeiras Luzes aos Príncipes e Estadistas da primeira ordem; e a sua regra prudencial vale mais do que a bazofia, atrabilaria dos Charlatães em Política, que se nos metem à cara, como *Luzes do Mundo*, não passando de noturnos perilampos, ou insidiosos Contrabandistas das galimatias Gallieanas, hoje desprezadas e desprezíveis, ainda na França, que pagou bem caro as lições dos seus *Volneys*, *Robespierres*, e *Marats*, que se inculcarão por únicos *Amigos do Povo*, e que apregoarão *Guerra aos Palacios*, *Paz às Cabanas*, sendo só *Architectos de ruínas* não menos das torres que das choças (CAIRU, 1824, p. 04).

A tentativa de construir um projeto político alternativo ao que se impunha no Rio de Janeiro fora compreendido, pelas forças antagônicas, como subversivas da ordem, dotadas de interesses mesquinhos e perigosos para o futuro do país. Desferidos pelos representantes do poder, esses argumentos evidenciam o incômodo que os grupos dominantes do recém-fundado império do Brasil sentiram com o discurso de Frei Caneca, pois estava a se construir no Norte do país uma alternativa de Estado, que representava uma pequena mudança na ordem social estabelecida há séculos, criando assim, possibilidades de se questionarem sobre o sistema de privilégios políticos, econômicos e sociais que faziam com que homens como o próprio frei fossem impedidos de romper as fronteiras de alguns campos.

A repressão ao movimento sedicioso e ao que estava sendo propagado por Caneca foi áspera. No dia 26 de julho de 1824 foi publicado no Paço Imperial, na cidade do Rio de Janeiro, então capital do Império brasileiro, um decreto-lei da lavra do imperador D. Pedro de Alcântara (1798 a 1834). Tal instrumento criava condições para “processar sumariamente, em comissão militar”³⁸ os chefes e cabeças do movimento político conhecido como Confederação do Equador,

Achando-se a integridade deste Império ameaçada pela desastrosa rebeldia, e facção de alguns habitantes de Pernambuco, desgraçadamente alucinados pelo rebelde Manoel de Carvalho Paes de Andrade, chefe da mesma, que temerariamente ousou

³⁸ Coleção das Leis do Império do Brasil de 1824, parte 2ª. Decretos, cartas imperiais e alvarás. p.47. Disponível em: https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/18340/collecao_leis_1824_parte2.pdf?sequence=2&isAllowed=y. Acesso em 01/03/2021.



proclamar a desmembração daquela Província do Império, e outras do Norte, a titulo de Confederação do Equador, como se manifesta das suas pérfidas, incendiarias” revolucionarias, e malvadas proclamações, dirigidas aos habitantes da mesma, e mais Províncias, chegando até aleivosamente a atacar a Minha Pessoa, e Suprema Autoridade, e a proibir que se jurasse o liberal projeto da Constituição pedido, e jurado pelas mais Províncias do Império; e sendo em tão criticas circunstâncias de absoluta necessidade tomarem-se as mais enérgicas, e eficazes medidas para se restabelecer a segurança publica, que é sempre a primeira lei dos Estados, restituir aquela bela Província à sua primitiva tranquilidade, livrá-la da anarquia que a devora, e consolidar a união das mais. (IMPÉRIO DO BRASIL, 1824)

Fazendo cumprir o decreto imperial, coube a Clemente Ferreira França (1774 a 1827), juiz de fora, tomar as providências para restabelecer “a paz daquela Província,” e para tanto foi instaurada a comissão militar que julgaria os rebeldes. A comissão foi criada como fim específico de indiciar, processar e julgar os acusados. Era composta por Francisco de Lima e Silva, como presidente; Tomás Xavier Garcia de Almeida, como juiz relator; e vogais, o coronel de engenharia Salvador José Maciel, o tenente-coronel de caçadores Francisco Vicente Souto; o coronel de caçadores Manuel Antônio Leitão Bandeira, e como interrogante, o conde de Escragnoille. Entre os réus, encontrava-se Joaquim da Silva Rabelo, o Frei Caneca (1779 a 1825).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por questionar a estrutura de poder vigente no seu tempo, o frei foi preso no curso do movimento sedicioso que ajudou a organizar. Seus escritos foram compreendidos como uma afronta ao Estado Imperial e ao príncipe governante.

Devido às palavras contidas no *Typhis*, Frei Caneca foi acusado por ser “escritor de papeis incendiários” e, tido como culpado, foi silenciado da História e retirado do jogo político por meio da pena capital. Condenado por ser subversivo e incendiário pelos homens de poder que o julgou em 1824, o frei foi desautorado das ordens eclesiásticas e fuzilado em 1825.

A história de vida desse político se encerrou quando ele tinha quarenta e cinco anos, no entanto, ao longo desses últimos dois séculos de sua existência, têm sido contada em diferentes contextos da história do Brasil, o sedimentando no imaginário popular como um dos sujeitos fulcrais para o conhecimento da identidade nacional.

REFERÊNCIAS



ALVES, Gilberto Luiz. *O pensamento burguês no Seminário de Olinda*. 2 ed. Campinas, SP: Autores Associados / Editora UFMS, 2001.

BOURDIEU, Pierre. O campo político. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 5. Brasília, p. 193-216, janeiro-julho de 2011.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de M. (Orgs.). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 1996, p.183-191.

CARDOSO, Tereza Fachada Levy. As aulas régias no Brasil. In: STEPHONOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara. *Histórias e memórias da educação no Brasil: Vol. I. Séculos XVI – XVIII*, 2004, p.179-191

CARVALHO, José Murilo de., *A Construção da Ordem: a elite política. Teatro das Sombras: a política imperial*. 14ª edição – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

COSTA, Vagner Melo da. *Entre a cruz e a espada: a influência do seminário de Olinda no discurso revolucionário e Frei Caneca*. UFRN, Natal, 2020.

LEVI, Giovanni. Usos da biografia. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de M. (Orgs.). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 1996, p.167-182.

MARIANO, Serioja Rodrigues Cordeiro. *Gente opulenta e de boa linhagem: família, política, e relações de poder na Paraíba*. 1º Ed. João Pessoa, PB: Editora UFPB, 2013.

MORAIS, Christianni Cardoso. *Posse e usos da cultura escrita e difusão da escola de Portugal ao Ultramar, Vila e Termo de São João del-Rei, Minas Gerais (1750-1850)*. UFMG, Belo Horizonte, 10 de julho de 2009.

RENNÓ, Lúcio. Teoria da Cultura Política: Vícios e virtudes. *BIB –Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, ANPOCS/RelumeDumará, n.45, p. 71-92, 1998.

SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. 4 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

FONTES

CAIRÚ, José da Silva Lisboa. *Rebate brasileiro contra o Typhis Pernambucano*. Rio de Janeiro, RJ: Imprensa Nacional, 1824. 15 p., 31 cm. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/or153750/or153750.pdf. Acesso em: 6 nov. 2021.

CANECA. *Obras políticas e litterarias: Tomo II. 1. ed. Recife, PE: Typ. Mercantil, 1876*. 620, iv p.60 Disponível em:



http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/or1511085/or1511085.pdf.
Acesso em: 03 dez. 2019.

Coleção das Leis do Império do Brasil de 1824, parte 2ª. Decretos, cartas imperiais e alvarás.
p. 47. Disponível em:
https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/18340/collecao_leis_1824_parte2.pdf?sequence=2&isAllowed=y. Acesso em 01/03/2021.

COUTINHO, José Joaquim da Cunha de Azeredo. *Estatutos do Seminário Episcopal de N. Senhora da Grasa da cidade de Olinda de Pernambuco*. Lisboa [Portugal]: Typ. da Academia Real das Ciencias, 1798. [4] f., 109 [1] p., 19,5 cm. Disponível em:
http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/or1511062/or1511062.pdf.
Acesso em: 9 nov. 2021. Disponível em:
http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/or1511062/or1511062.html.
Acesso em: 9 out. 2021.

DO LITORAL AO SERTÃO: A EXECUÇÃO DA JUSTIÇA NA COMARCA DE SÃO JOSÉ (RIO GRANDE DO NORTE, 1870-1888)

Yasmim Azevedo da Silva
Bolsista Capes - PPGH/UFRN
yasmimazevedods@gmail.com

Resumo: Nos relatórios dos presidentes de província e nos jornais norte-rio-grandenses, durante as duas últimas décadas do Império, as ocorrências ligadas ao termo ‘sertão’ aparecem relacionadas ora às partes mais para dentro do território da província, ora às áreas pouco (quando não) exploradas e/ou ocupadas, mesmo as localizadas no litoral. Desse modo, dada a maleabilidade empregada no uso dessa categoria à época, podemos compreender que a jurisdição da comarca de São José estendia-se, por vezes em maior ou menor medida durante o período proposto, também sobre os espaços dos sertões. Logo, o estudo acerca da criminalidade e da execução da justiça na comarca de São José, que é o objetivo central da pesquisa, perpassa também a análise das práticas jurídicas ligadas a esses espaços. Assim, o trabalho pretende analisar como o espaço da comarca era flexível e de que forma era praticado pelas autoridades judiciárias.

Palavras-chave: Comarca de S. José; jurisdição; criminalidade; justiça.

Introdução